

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Município de Três Coroas

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Responsável pela Demanda: Tiane Fernanda de Aguiar

Matrícula:

E-mail: educacao@trescoroas.rs.gov.br

Telefone: 51 3546-7830

1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de adequação predial da Escola Municipal de Educação Infantil Remitto Rene Haack, contemplando a construção de duas novas salas de aula, visando a melhoria da infraestrutura, funcionalidade, segurança e atendimento às demandas da comunidade escolar.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e modernização da estrutura física da unidade de ensino, considerando a necessidade de ampliação dos espaços e a qualificação dos ambientes destinados às atividades educacionais e de atendimento às crianças.

As intervenções previstas buscam proporcionar melhores condições de uso, segurança, higiene e acessibilidade aos usuários da edificação.

A criação de novos ambientes, como salas de aula, permitirá maior funcionalidade e organização dos espaços, atendendo às demandas operacionais da unidade e contribuindo para a melhoria das condições de ensino e permanência dos alunos e profissionais no local.

2.2. Objetivos da Contratação:

Promover a ampliação predial, visando adequar e qualificar a infraestrutura existente, criando novos ambientes funcionais e modernização da edificação.

A contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições de uso, segurança, conforto, higiene e funcionalidade aos ambientes escolares, garantindo espaços mais adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais e operacionais.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal voltado à melhoria e qualificação da infraestrutura das unidades de ensino, buscando proporcionar ambientes mais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

As intervenções previstas contemplam a modernização dos espaços, atendendo às diretrizes de manutenção, conservação e valorização do patrimônio público, além de contribuir para melhores condições de trabalho e permanência dos usuários da unidade escolar.

3. Quantidade dos serviços contratados, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação contempla a execução de 01 (uma) intervenção de ampliação estrutural na unidade escolar.

Os quantitativos detalhados, incluindo dimensões, áreas, especificações técnicas e demais parâmetros executivos, serão definidos em projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária a serem elaborados para instrução do processo.



4. Previsão de data e local da prestação dos serviços

A execução dos serviços terá início imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço. O cronograma da obra será estruturado para compatibilizar a execução dos serviços, preservando a continuidade das atividades educacionais e a segurança dos usuários.

Os serviços serão executados nas dependências da unidade escolar localizada na Rua Águas Brancas, nº 335, Bairro Águas Brancas, no Município de Três Coroas.

5. Valor previsto para a contratação:

R\$324.999,82 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

6. Grau de prioridade

Alto

7. Vinculação ou dependência com outro DFD ou licitação/contratação?

Não há

8. Existência de contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

Não há.

FUNÇÃO/CARGO	NOME	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Tiane Fernanda de Aguiar	
Integrante(s) requisitante(s)	Dienifer Nunes de Oliveira	 Nome: Dienifer Nunes de Oliveira CPF: ***.985.360-** Assinado com certificado digital avançado
Fiscal (*)	Alexandre Fagundes	

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Documento elaborado em atendimento ao art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

Três Coroas, 14 de agosto de 2026

(assinatura da Chefia do Setor Requisitante)



Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 12:20:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wYA7i> para
verificar a autenticidade.

